MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 234/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "LEVANTAMENTO FLORÍSTICO DO BIOMA CAATINGA DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 126/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004104/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "LEVANTAMENTO FLORÍSTICO DO BIOMA CAATINGA DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS", tendo como objetivo geral conhecer a diversidade da flora fanerogâmica do bioma Caatinga nos Estados de Pernambuco e Alagoas, com a finalidade de gerar dados qualitativos e quantitativos, como base para as ações governamentais na gestão do meio ambiente. Ampliar ainda, os acervos dos herbários da região como matéria prima para produzir a obra "Flora fanerogâmica dos Estados de Pernambuco e Alagoas" e indicar áreas prioritárias para conservação, bem como o Subprojeto denominado: "LEVANTAMENTO TAXONÔMICO DO GÊNERO **Polygala** L. NO BIOMA CAATINGA EM PERNAMBUCO", cujo objetivo geral é contribuir para o entendimento taxonômico de **Polygala** L. do estudo das espécies ocorrentes em Pernambuco e para a flora deste Estado, a serem executados sob a responsabilidade da Professora MARGARETH FERREIRA DE SALES, do Departamento de Biologia desta Universidade, na qualidade de orientadora do acadêmico CARLOS ANDRÉ PINHEIRO VÉRAS, aluno do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, com a colaboração da seguinte equipe: ROXANA CARDOSO BARRETO, GRÉCIA CAVALCANTI DA SILVA, ELCIDA DE LIMA ARAÚJO, MARIA ARLENE PESSÔA DA SILVA, CARMEN SÍLVIA ZICKEL, RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PEREIRA, VALDELICE CORREIA LIMA e ANA LUIZA DU BOCAGE NETA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004104/2000 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 234/2000 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.